



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

IMPrensa ELETRÔNICA

PODER EXECUTIVO

LEI 12.527/2011

Lei de Acesso à Informação



A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sua publicação representa um marco para a consolidação democrática do Brasil, ao ampliar a participação popular e fortalecer o controle social sobre as ações governamentais. O acesso às informações públicas contribui diretamente para a transparência e para a melhoria da gestão pública.

OS PILARES da Informação Oficial

Autenticidade

Integridade

Confiabilidade

Transparência

Legalidade

Acessibilidade

Transparência e controle social



ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Para dúvidas ou informações adicionais, consulte os canais oficiais de atendimento.

O Diário Oficial Eletrônico reforça o compromisso com a Lei de Acesso à Informação, garantindo transparência e participação popular no controle social.



Presencial

Avenida Princesa Isabel, 678 São Caetano



Telefone



Horário

De Segunda à Sexta das 08:00 as 14:00 horas



Os pilares que sustentam a transparência pública estão em cada página deste Diário



MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

D E C R E T O Nº 17.962 - EXONERA MAGNO JOSE DE SANTANA FILHO
DECRETO FINANCEIRO. 362.26. DECRETO SUPLEMENTAR - SAÚDE
DECRETO N 17.930-2026 - ALTERAÇÃO DECRETO 16.619
DECRETO Nº 17.950-2026- DELEGAÇÃO DA EXECUÇÃO, GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM
DECRETO Nº 17.952-2026 -EXONERA ANTÔNIO CLÁUDIO DOS SANTOS
DECRETO Nº 17.953-2026 -NOMEIA ALEXANDRE BARRETO DOS SANTOS

PORTARIAS

PORTARIA COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 03. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003.2026
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 04 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2026
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 04 -2026 - CONDUTOR SOCORRISTA
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
PORTARIA N.º 005 - DILAÇÃO DE PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE COMISSÃO PROCESSANTE NO PAD 003/CMDCA
PORTARIA Nº 11.408 -2026- EXONERA MARIA TEIXEIRA SILVA SANTOS - APOSENTADORIA POR IDADE
PORTARIA Nº. 11.404- 26 AFASTAMENTO DO CARGO - ANA CARLA MOTA BASTOS - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 11.402-EXONERA A PEDIDO - KLIVIA ARAÚJO MIRANDA

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO VI DE REABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO - CP 0009-2025 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 141-2026 - INEX 009-2026 - R.A.M DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 0010-2026

CONTRATOS

EXTRATOS

2. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
EXTRATO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 018-S/2026



EXTRATO DO CONTRATO Nº 0198-2026 - MNS MOREIRA - PE SRP Nº 0013-2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0199-2026 - ALFAGRA SUL - PE SRP Nº 0024-2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0200-2026 - JHP - PE SRP Nº 0019-2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0202-2026 - LUAN DE ARAÚJO - PE SRP Nº 002-2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0203-2026 - AUNAFES - CHAMADA PÚBLICA Nº 0001-2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0204-2026 - ASSOCIAÇÃO REVIVER - CHAMADA PÚBLICA Nº 0001-2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0205-2026 - ASSGRIBAHIA - CHAMADA PÚBLICA Nº 0001-2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0206-2026 - ASS. DOS AGRIC. LITORAL SUL - CHAM. PÚBL. Nº 0001-2026

EXTRATO SESAB I

EXTRATO SESAB II

EXTRATO SESAB III

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - ASSOCIAÇÃO DE CEGOS DO SUL DA BAHIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N.º 17.962

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e, em conformidade com as normas instituídas pela Lei Municipal nº 2.755, de 02.03.2026 (Organização Administrativa do Poder Executivo do Município de Itabuna),

RESOLVE

Art. 1º. Fica exonerado **MAGNO JOSÉ DE SANTANA FILHO**, do cargo isolado de provimento em comissão de **Assessor Técnico em Segurança do Trabalho**, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação.

Art. 2º. Os efeitos da exoneração entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 22 de julho de 2026.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Decreto Nº: 362/2026

"Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 2750/2025, artigo 5º. inciso I, alínea "c".

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 887.000,00, conforme detalhamento abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO	
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO	135.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	135.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	135.000,00
2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO	324.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	324.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	324.000,00
2120 - MAC - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO	15.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	15.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	15.000,00
2121 - AF - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO	30.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	30.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	30.000,00
2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)	
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO	40.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	40.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	40.000,00
2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO	53.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	53.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	53.000,00
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA	
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO	30.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	30.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	30.000,00
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO	10.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA	
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO	65.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	65.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	65.000,00
2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO	
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO	22.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	22.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	22.000,00
2145 - ACS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO	140.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	140.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	140.000,00
2173 - MAC - CREADH	
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO	23.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	23.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	23.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	887.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	887.000,00

Artigo 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO	305.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	305.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	305.000,00
2145 - ACS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO	582.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	582.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	582.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	887.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	887.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE ITABUNA, em 23 de Julho de 2026.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15001002 - Identificacao das despesas com	305.000,00	305.000,00	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	582.000,00	582.000,00

AUGUSTO NARCISO CASTRO-40935817549
Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO-40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 17.930, DE 03 DE JULHO DE 2026.

Altera o Decreto nº 16.619, de 05.11.2025 na parte que indica e, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, tendo em vista atender **SOLICITAÇÃO** do titular da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, formalizada nos termos da Comunicação Interna nº 385, datada de 03.07.2026,

DECRETA:

Art.1º- A coordenação da **Equipe Técnica do Grupo Gestor do PROGRAMA BPC NA ESCOLA**, atualmente exercida pelo servidor municipal efetivo Marcos Vinícius Nascimento da Silva, conforme nomeado na forma que dispõe o art. 2º, do Decreto nº 16.619, de 05.11.2025, passará a ser exercida pela servidora municipal efetiva **Nathalie Hehnes Oliveira** – Assistente Social, Matrícula nº 016.368-01, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

Parágrafo único – Para efeito legal do disposto no “caput” deste artigo, fica sem efeito o nome do servidor municipal Marcos Vinícius Nascimento da Silva, constante do art. 2º, do Decreto nº 16.619, de 05.11.2025 ora alterado por este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 03 de julho de 2026.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 17.950, DE 20 DE JULHO DE 2026

*Dispõe sobre a delegação da execução, gestão e operacionalização do **Serviço de Inspeção Municipal – SIM** ao Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Litoral Sul da Bahia – CDS/SUL e, dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna- LOMI;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.754, de 12 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a reestruturação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM;

CONSIDERANDO o art. 8º, §§ 1º e 2º da referida lei, que autoriza o Município a transferir a execução, gestão e operacionalização do Serviço de Inspeção Municipal- SIM a Consórcio Público Intermunicipal, com natureza jurídica de direito público;

CONSIDERANDO o Parágrafo único do art. 26 da Lei Municipal nº 2.754/2026, que estabelece que a adesão a regimentos, resoluções e demais atos normativos de consórcios públicos deverá ocorrer mediante decreto;

CONSIDERANDO que o município de Itabuna é ente consorciado ao Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Litoral Sul da Bahia – CDS SUL, consórcio público intermunicipal, com natureza jurídica de direito público;

CONSIDERANDO finalmente, o **Parecer Jurídico** emitido pela Procuradoria Geral deste Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada ao Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Litoral Sul da Bahia – CDS/SUL, consórcio público intermunicipal, com natureza jurídica de direito público, a execução, gestão e operacionalização do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, no âmbito do município de Itabuna, sem prejuízo da titularidade do serviço e do exercício do poder de polícia administrativa pelo Município, nos termos da legislação vigente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Art. 2º. A delegação de que trata o artigo anterior, compreende, dentre outras atribuições:

- I – a inspeção e fiscalização sanitária de produtos de origem animal;
- II – o registro de estabelecimentos e produtos sujeitos ao SIM;
- III – a emissão de certificados, registros e demais atos administrativos inerentes ao Serviço de Inspeção Municipal, bem como a lavratura de autos de infração por intermédio da Autoridade Sanitária devidamente designada, nos termos da legislação vigente;
- IV – a aplicação de normas técnicas, regimentos internos e procedimentos operacionais adotados pelo SIM consorciado.

Art. 3º. O Município de Itabuna permanece como titular do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, bem como da competência tributária e do poder de polícia administrativa, cabendo ao CDS/SUL a sua execução, gestão e operacionalização, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º. Fica autorizada a adesão aos regimentos internos, resoluções e demais atos normativos do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Litoral Sul da Bahia – CDS/SUL, relacionados ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM, inclusive para fins de adesão aos sistemas de equivalência e ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI-POA, quando atendidos os requisitos legais.

Parágrafo único. A adesão de que trata o “caput” deste artigo, observará as disposições da legislação municipal vigente, especialmente quanto à titularidade do serviço, ao exercício do poder de polícia administrativa e à competência tributária do Município de Itabuna.

Art. 5º. A delegação prevista neste Decreto será formalizada mediante Termo de Cooperação Técnica, Instrumento de Delegação ou congênere, a ser celebrado entre o Município de Itabuna e o CDS/SUL, no qual serão definidas as responsabilidades operacionais, administrativas, técnicas e financeiras das partes, inclusive quanto à designação da Autoridade Sanitária, à execução das atividades de fiscalização, ao fluxo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

financeiro, à arrecadação das taxas e aos mecanismos de controle e supervisão pelo Município.

Art. 6º. A arrecadação das taxas decorrentes do exercício do poder de polícia sanitária do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, permanecerá de titularidade do Município de Itabuna, nos termos da legislação tributária vigente, podendo sua operacionalização ser realizada com apoio do Consórcio, conforme definido em instrumento específico, vedada a transferência da competência tributária ou da titularidade da arrecadação ao Consórcio.

Art. 7º. A função de Autoridade Sanitária no âmbito do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, será exercida por médico veterinário, devidamente designado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou pelo Consórcio Público Intermunicipal, com natureza jurídica de direito público ao qual o Município integre, quando for o caso, observado o disposto na Lei Municipal nº 2.754/2026.

§1º A designação da Autoridade Sanitária deverá observar, obrigatoriamente, a seguinte ordem de prioridade:

- I – servidor da carreira de fiscalização, efetivo e estável;
- II – na ausência do previsto no inciso I, servidor do quadro geral da Administração Pública direta, desde que efetivo e estável;
- III – na ausência dos incisos I e II, servidor investido em cargo de provimento em comissão, Símbolo CC-1 ou superior;
- IV – na ausência dos incisos anteriores, servidor efetivo que ainda não possua estabilidade.

§2º O exercício do poder de polícia sanitária é indelegável a particulares, sendo vedada a designação de servidor contratado ou terceirizado para o exercício da função de Autoridade Sanitária do SIM.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

§3º A Autoridade Sanitária exercerá o poder de polícia sanitária no âmbito do SIM durante o período de sua investidura, nos termos da legislação vigente.

Art. 8º. O processo administrativo sanitário observará as normas previstas na legislação municipal vigente e, subsidiariamente, os regulamentos e atos normativos do Consórcio.

Art. 9º. O Município de Itabuna exercerá supervisão, controle e fiscalização sobre as atividades delegadas ao Consórcio, podendo requisitar informações, realizar auditorias e revisar atos administrativos, sempre que necessário.

Art. 10. O instrumento de delegação previsto neste Decreto disciplinará as responsabilidades operacionais, administrativas, técnicas e financeiras das partes, inclusive quanto ao custeio das atividades e eventual repasse de recursos, observada a legislação vigente, a existência de previsão orçamentária e a formalização por instrumento próprio.

Art. 11. A delegação prevista nos termos deste Decreto, não implica transferência da titularidade do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, nem da competência tributária do Município de Itabuna.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 20 de julho de 2026

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N.º 17.952

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e, em conformidade com as normas instituídas pela Lei Municipal nº 2.755, de 02.03.2026 (Organização Administrativa do Poder Executivo do Município de Itabuna),

RESOLVE

Art. 1º. Fica exonerado **ANTÔNIO CLÁUDIO DOS SANTOS**, do cargo isolado de provimento em comissão de **Assessor Adjunto de Gabinete**, Símbolo CC-4, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Os efeitos da exoneração referida no artigo anterior, **entram em vigor a partir de 31 de julho de 2026.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 21 de julho de 2026.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 17.953

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e, em conformidade com as normas instituídas pela Lei Municipal nº 2.755, de 02.03.2026 (Organização Administrativa do Poder Executivo do Município de Itabuna),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado **ALEXANDRE BARRETO DOS SANTOS**, para o cargo isolado de provimento em comissão de **Assessor Adjunto de Gabinete**, Símbolo CC-4, do Gabinete do Prefeito, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º. Os efeitos da nomeação referida no artigo anterior **entram em vigor a partir de 03 de agosto de 2026.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 21 de julho de 2026.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



**SIURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E URBANISMO****PORTARIA Nº 051/2026 DE 13 DE JULHO DE 2026**

“Designar o Comitê de Avaliação e Análise das Propostas Técnicas, referente ao Processo 187.157/2026, Concorrência Pública Eletrônica nº 006/2026, na forma que indica, e dá outras providências”

CONSIDERANDO que em 22 de maio de 2026 foi deflagrado Processo Licitatório Concorrência Pública Eletrônica nº 0006/2026, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE MACRODRENAGEM, MICRODRENAGEM E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA;**

CONSIDERANDO a previsão de constituição do Comitê de Avaliação e Análise das Propostas Técnicas no art. 37, §1º, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar o Comitê de Avaliação e Análise das Propostas Técnicas, PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO que visa a contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos de macrodrenagem, microdrenagem e elaboração de projetos de engenharia de infraestrutura e drenagem no município de Itabuna-BA.

Artigo 2º - Será de responsabilidade e atribuição do Comitê de Avaliação e Análise das Propostas Técnicas avaliar as Propostas Técnicas com base no cumprimento dos Termos de Referência e ao Edital, aplicando os critérios e subcritérios de avaliação e o sistema de pontos especificados no Edital.

Artigo 3º - A Comissão Técnica remeterá para a Comissão Especial de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeada através do Decreto nº 17.188, de 06 de março de 2026 e suas alterações, relatório conclusivo do julgamento da proposta técnica para prosseguimento do Certame Licitatório;

Artigo 4º - O Comitê de avaliação e análise das Propostas Técnicas passa a ser composta pelos seguintes representantes indicados pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo com o segue:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ÉVERSON LEVI DOS SANTOS RIBEIRO	022667-01	ANALISTA EM INFRAESTRUTURA E URBANISMO
WILLIAM NOGUEIRA DE	021066-01	ANALISTA EM INFRAESTRUTURA



**SIURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

JESUS		E URBANISMO
RENILSON SANTANA DE JESUS	015991-01	ANALISTA EM INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Itabuna-BA, 13 de julho de 2026.

SÔNIA MARIA CÉSAR FONTES

Secretária de Infraestrutura e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA**PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 03**
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.708, de 15 de março de 2025, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Resultado Final devidamente homologado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026, realizado sob a égide do Regime Especial de Direito Administrativo – REDA;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços públicos prestados no âmbito da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a convocação dos candidatos classificados para os cargos temporários relacionados no **Anexo I** desta Portaria, observada a ordem de classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026.

Art. 2º. Os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão e Inovação da Prefeitura Municipal de Itabuna, localizado no Edifício Jequitibá Trade Center, 2º andar, na Avenida Aziz Maron, nº 1067, Góes Calmon, Itabuna/BA, impreterivelmente, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data de publicação desta Portaria, no horário das **8h às 12h**, munidos de toda a documentação exigida no **Anexo II**.

Parágrafo Único. O não comparecimento no prazo estabelecido, bem como a apresentação incompleta da documentação exigida, será considerado como desistência tácita da vaga, acarretando a perda do direito à contratação, conforme previsto no Edital do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA

Art. 3º. Os candidatos convocados deverão realizar, imediatamente, os exames laboratoriais abaixo relacionados e comparecer ao **Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT**, na data agendada, munidos dos resultados originais e respectivas cópias.

Exames gerais para todos os cargos:

- Hemograma;
- Glicemia em Jejum;
- Hemoglobina Glicada;
- Ureia;
- Creatinina;
- Colesterol Total e Frações;
- Triglicerídeos;
- Sumário de Urina;
- Parasitológico de Fezes;
- TGO/TGP.

Parágrafo Único. Os candidatos deverão apresentar os resultados originais e respectivas cópias no dia do atendimento junto à equipe de Saúde Ocupacional do SESMT.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO, em 22 de julho de 2026.

PEDRO ARACATIBE A HAILA
GUIMARANSILVA:84291303
572

Assinado de forma digital por
PEDRO ARACATIBE A HAILA
GUIMARANSILVA:8429130357
2

PEDRO ARACATIBE ALIAH HAILA GUIMARANSILVA

Secretário de Gestão e Inovação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA

ANEXO I

COZINHEIRO

CONVOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CPF	DATA NASCIMENTO	COTA RACIAL	PCD
20º	20º	ALESSANDRA CRUZ SANTOS	3,5	***.257.725-**	08/04/1971		
21º	21º	SANDRA MEDRADO ARANHA	3	***.441.915-**	22/11/1975		
22º	22º	VALDIRENE DA PENA SANTANA SANTOS	3	***.936.875-**	07/10/1967		

ANEXO II

- Documento de Identificação Civil: Carteira de Identidade Civil (RG) ou Registro de Identificação Civil (RIC) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Cédula de Identidade de Estrangeiro (CIE) ou Identificação Militar ou Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social. No caso de estrangeiro deverão ser apresentados o visto permanente, o registro nacional de estrangeiro (RNE) e o passaporte;
- CPF (em caso de mudança de nome em relação ao nome informado na inscrição ao concurso público, entregar cópia de certidão de casamento ou documento que comprove a alteração; providenciar a alteração de nome junto à Receita Federal);
- Certificado de Reservista /Dispensa Militar (para o sexo masculino);
- Certidão de nascimento (se solteiro) ou casamento (se casado / divorciado / viúvo). No caso de estrangeiro, a certidão de nascimento ou casamento deverá ser apresentada juntamente com a tradução juramentada;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral (certidão eletrônica – não é necessário autenticar);
- Comprovante de residência;
- Certidão do INSS (consta/nada consta);
- Certidão Negativa ou Positiva de Benefício Previdenciário do Estado da Bahia;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP (cópia da carteira de trabalho frente/verso ou providenciar documento que conste o número de inscrição junto aos bancos responsáveis);
- Comprovante dos requisitos referentes ao cargo, especificados no Edital;
(Em caso de título obtido no exterior, deverá ser apresentada a devida tradução juramentada, bem como a revalidação e/ou reconhecimento realizados por Instituição Federal de Ensino Superior competente com o devido apostilamento, conforme disposto no art. 1º do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016 e art. 1º e 4º (Convenção da Apostila de Haia);
- Registro no Conselho Regional de Classe (quando for o caso);
- Declaração de não acúmulo de carga horária, ou declaração de acúmulo observadas as disposições no art. 37, XVI da Constituição Federal, com garantia de disponibilidade de cumprimento da carga horária exigida no ANEXO II deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA**PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 04**
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.708, de 15 de março de 2025, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Resultado Final devidamente homologado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, realizado sob a égide do Regime Especial de Direito Administrativo – REDA;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços públicos prestados no âmbito da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a convocação dos candidatos classificados para os cargos temporários relacionados no **Anexo I** desta Portaria, observada a ordem de classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026.

Art. 2º. Os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão e Inovação do Município de Itabuna, localizado no Edifício Jequitibá Trade Center, 2º andar, na Avenida Aziz Maron, nº 1067, Góes Calmon, Itabuna/BA, impreterivelmente, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data de publicação desta Portaria, no horário das **8h às 12h**, munidos de toda a documentação exigida no **Anexo II**.

Parágrafo Único. O não comparecimento no prazo estabelecido, bem como a apresentação incompleta da documentação exigida, será considerado como desistência tácita da vaga, acarretando a perda do direito à contratação, conforme previsto no Edital do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA

Art. 3º. Os candidatos convocados deverão realizar, imediatamente, os exames laboratoriais abaixo relacionados e comparecer ao **Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT**, na data agendada, munidos dos resultados originais e respectivas cópias.

Exames gerais para todos os cargos:

- Hemograma;
- Glicemia em Jejum;
- Hemoglobina Glicada;
- Ureia;
- Creatinina;
- Colesterol Total e Frações;
- Triglicerídeos;
- Sumário de Urina;
- Parasitológico de Fezes;
- TGO/TGP.

Parágrafo Único. Os candidatos deverão apresentar os resultados originais e respectivas cópias no dia do atendimento junto à equipe de Saúde Ocupacional do SESMT.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO, em 23 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
PEDRO ARACATIBE ALIAH HAILA GUIMARANSILVA
Data: 23/07/2026 16:32:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PEDRO ARACATIBE ALIAH HAILA GUIMARANSILVA
Secretário de Gestão e Inovação





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA

ANEXO I

INSTRUTOR DE BALLET

CONVOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CPF	DATA NASCIMENTO	COTA RACIAL	PCD
1º	1º	ELEN VITÓRIA DE SANTANA FARIAS	35.0	****.197.165-*	14/05/2004		

INSTRUTOR DE DANÇA DO VENTRE

CONVOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CPF	DATA NASCIMENTO	COTA RACIAL	PCD
1º	1º	ROSANE ARAÚLO SILVA	37.0	****.062.595-*	31/08/1965		

INSTRUTOR DE DANÇAS RÍTMICAS

CONVOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CPF	DATA NASCIMENTO	COTA RACIAL	PCD
1º	1º	KESIA DOS SANTOS NASCIMENTO	28.0	****.790.845-**	18/07/1990	SIM	

ANEXO II

- Documento de Identificação Civil: Carteira de Identidade Civil (RG) ou Registro de Identificação Civil (RIC) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Cédula de Identidade de Estrangeiro (CIE) ou Identificação Militar ou Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social. No caso de estrangeiro deverão ser apresentados o visto permanente, o registro nacional de estrangeiro (RNE) e o passaporte;
- CPF (em caso de mudança de nome em relação ao nome informado na inscrição ao concurso público, entregar cópia de certidão de casamento ou documento que comprove a alteração; providenciar a alteração de nome junto à Receita Federal);
- Certificado de Reservista /Dispensa Militar (para o sexo masculino);
- Certidão de nascimento (se solteiro) ou casamento (se casado / divorciado / viúvo). No caso de estrangeiro, a certidão de nascimento ou casamento deverá ser apresentada juntamente com a tradução juramentada;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral (certidão eletrônica – não é necessário autenticar);
- Comprovante de residência;
- Certidão do INSS (consta/nada consta);
- Certidão Negativa ou Positiva de Benefício Previdenciário do Estado da Bahia;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**
ESTADO DA BAHIA

- j. Documento de inscrição no PIS ou PASEP (cópia da carteira de trabalho frente/verso ou providenciar documento que conste o número de inscrição junto aos bancos responsáveis);
- k. Comprovante dos requisitos referentes ao cargo, especificados no Edital;
(Em caso de título obtido no exterior, deverá ser apresentada a devida tradução juramentada, bem como a revalidação e/ou reconhecimento realizados por Instituição Federal de Ensino Superior competente com o devido apostilamento, conforme disposto no art. 1º do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016 e art. 1º e 4º (Convenção da Apostila de Haia);
- l. Registro no Conselho Regional de Classe (quando for o caso);
- m. Declaração de não acúmulo de carga horária, ou declaração de acúmulo observadas as disposições no art. 37, XVI da Constituição Federal, com garantia de disponibilidade de cumprimento da carga horária exigida no ANEXO II deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA**PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2026**
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.708, de 15 de março de 2025, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Resultado Final devidamente homologado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, realizado sob a égide do Regime Especial de Direito Administrativo – REDA;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços públicos prestados no âmbito da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a convocação dos candidatos classificados para os cargos temporários relacionados no **Anexo I** desta Portaria, observada a ordem de classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, já considerados os critérios de desempate previstos no respectivo Edital.

Art. 2º. O candidato convocado deverá comparecer à **Secretaria Municipal de Saúde de Itabuna**, localizada na Avenida Comendador Firmino Alves, 110 – Centro – CEP 45600-185, impreterivelmente, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data de publicação desta Portaria, **no horário das 8h às 12h**, munido de toda a documentação exigida no **Anexo II**.

Parágrafo Único. O não comparecimento no prazo estabelecido, bem como a apresentação incompleta da documentação exigida, será considerado como desistência tácita da vaga, acarretando a perda do direito à contratação, conforme previsto no Edital do certame.

Art. 3º. Os candidatos convocados deverão realizar, imediatamente, os exames laboratoriais abaixo relacionados e comparecer ao **Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT**, na data a ser agendada pelo Setor de Pessoal, munidos dos resultados originais e respectivas cópias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA**Exames para o cargo de Condutor Socorrista:**

- Hemograma;
- Hemoglobina Glicada;
- Gama GT;
- Teste Ergométrico;
- Acuidade Visual;
- Toxicológico.

Parágrafo Único. Os candidatos deverão apresentar os resultados originais e respectivas cópias no dia do atendimento junto à equipe de Saúde Ocupacional do SESMT.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO, em 22 de julho de 2026.

PEDRO ARACATIBE A HAILA Assinado de forma digital por
GUIMARANSILVA:84291303 PEDRO ARACATIBE A HAILA
572 GUIMARANSILVA:84291303572

PEDRO ARACATIBE ALIAH HAILA GUIMARANSILVA

Secretário de Gestão e Inovação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA

ANEXO I

CONDUTOR SOCORRISTA

Nº	CANDIDATO	NOTA	CPF	DATA DE NASCIMENTO	COTA RACIAL	PCD
1º	MARCELO ALVES DOS SANTOS FILHO	37,9	****.452.725-**	22/04/1984		
2º	CRISTIANO PEREIRA DE ARAUJO	34,0	****.742.665-**	25/11/1975		
3º	JOSAFÁ GUIA SILVA	31,8	****.617.725-**	23/12/1975	SIM	
4º	MARCELO BATISTA DOS SANTOS	32,5	****.636.275-**	01/03/1979		
5º	ANTONIO MARCOS SANTOS DE ARAUJO	30,3	****.201.875-**	15/10/1981		

ANEXO II



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**
ESTADO DA BAHIA

- a. Documento de Identificação Civil: Carteira de Identidade Civil (RG) ou Registro de Identificação Civil (RIC) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Cédula de Identidade de Estrangeiro (CIE) ou Identificação Militar ou Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social. No caso de estrangeiro deverão ser apresentados o visto permanente, o registro nacional de estrangeiro (RNE) e o passaporte;
- b. CPF (em caso de mudança de nome em relação ao nome informado na inscrição ao concurso público, entregar cópia de certidão de casamento ou documento que comprove a alteração; providenciar a alteração de nome junto à Receita Federal);
- c. Certificado de Reservista /Dispensa Militar (para o sexo masculino);
- d. Certidão de nascimento (se solteiro) ou casamento (se casado / divorciado / viúvo). No caso de estrangeiro, a certidão de nascimento ou casamento deverá ser apresentada juntamente com a tradução juramentada;
- e. Título de eleitor;
- f. Comprovante de quitação eleitoral (certidão eletrônica – não é necessário autenticar);
- g. Comprovante de residência;
- h. Certidão do INSS (consta/nada consta);
- i. Certidão Negativa ou Positiva de Benefício Previdenciário do Estado da Bahia;
- j. Documento de inscrição no PIS ou PASEP (cópia da carteira de trabalho frente/verso ou providenciar documento que conste o número de inscrição junto aos bancos responsáveis);
- k. Comprovante dos requisitos referentes ao cargo, especificados no Edital;
(Em caso de título obtido no exterior, deverá ser apresentada a devida tradução juramentada, bem como a revalidação e/ou reconhecimento realizados por Instituição Federal de Ensino Superior competente com o devido apostilamento, conforme disposto no art. 1º do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016 e art. 1º e 4º (Convenção da Apostila de Haia);
- l. Registro no Conselho Regional de Classe (quando for o caso);
- m. Declaração de não acúmulo de carga horária, ou declaração de acúmulo observadas as disposições no art. 37, XVI da Constituição Federal, com garantia de disponibilidade de cumprimento da carga horária exigida no ANEXO II deste Edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

MUNICÍPIO DE ITABUNA

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 110, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Itabuna, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.708, de 15 de março de 2025, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Resultado Final devidamente homologado do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, realizado sob a égide do Regime Especial de Direito Administrativo – REDA;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços públicos prestados no âmbito da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a convocação do(a) candidato(a) aprovado(a) a seguir relacionado(a), para assumir a função temporária de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SESAU - 40 HORAS SEMANAIS**, conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025:

	CLASSIFICAÇÃO	APROVADO	CPF nº.
20º	Da listagem geral – Ampla concorrência	MARCELO DE MENDONÇA FUJARRA	***.958.047-**
5º	Da listagem – Candidatos(as) Pretos (as) ou Pardos (as)	BARBARIANE SANTANA DE JESUS ROCHA	***.541.965-**

Art. 2º Tornar pública a convocação do(a) candidato(a) aprovado(a) a seguir relacionado(a), para assumir a função temporária de **APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - GERAL - 40 HORAS SEMANAIS**, conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025:

	CLASSIFICAÇÃO	APROVADO	CPF nº.
374º	Da listagem geral – Ampla concorrência	DANIELE EVANGELISTA DOS SANTOS CORREIA	***.106.675-**
88º	Da listagem – Candidatos(as) Pretos (as) ou Pardos (as)	INDOENIA SANTANA SOUZA	***.628.805-**
375º	Da listagem geral – Ampla concorrência	DAVI PETKOVIC SANTOS OLIVEIRA	***.381.705-**
376º	Da listagem geral – Ampla concorrência	FABIO QUEIROZ DE SOUZA	***.045.425-**
377º	Da listagem geral – Ampla concorrência	FELIPE BRITO RAMOS	***.771.285-**
378º	Da listagem geral – Ampla concorrência	GRAZIELLI MARIA SILVA CRUZ	***.869.195-**
89º	Da listagem – Candidatos(as) Pretos (as) ou Pardos (as)	JACIARA SANTOS DO NASCIMENTO	***.181.035-**
381º	Da listagem geral – Ampla concorrência	JACQUELINE PEREIRA DE JESUS	***.994.045-**

Prefeitura Municipal Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Art. 3º Tornar pública a convocação do(a) candidato(a) aprovado(a) a seguir relacionado(a), para assumir a função temporária de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - SESAU - 40 HORAS SEMANAIS**, conforme classificação obtida no referido Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025:

	CLASSIFICAÇÃO	APROVADO	CPF nº.
20º	Da listagem geral – Ampla concorrência	EDILEUZA LOPES DE ARAÚJO	***.200.305-**

Art. 4º Tornar pública a convocação do(a) candidato(a) aprovado(a) a seguir relacionado(a), para assumir a função temporária de **ARTE EDUCADOR - SESAU - EMULTI - 30 HORAS SEMANAIS**, conforme classificação obtida no referido Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025:

	CLASSIFICAÇÃO	APROVADO	CPF nº.
4º	Da listagem geral – Ampla concorrência	MILENA ARAÚJO AZEVEDO	***.558.695-**

Art. 5º Tornar pública a convocação do(a) candidato(a) aprovado(a) a seguir relacionado(a), para assumir a função temporária de **PSICÓLOGO - SESAU - 40 HORAS SEMANAIS**, conforme classificação obtida no referido Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025:

	CLASSIFICAÇÃO	APROVADO	CPF nº.
21º	Da listagem geral – Ampla concorrência	IASMIN KARINA CARMO NASCIMENTO	***.707.055-**

Art. 6º Tornar pública a convocação do(a) candidato(a) aprovado(a) a seguir relacionado(a), para assumir a função temporária de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SESAU - 40 HORAS SEMANAIS**, conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025:

	CLASSIFICAÇÃO	APROVADO	CPF nº.
138º	Da listagem geral – Ampla concorrência	VALNISE MORAES DA SILVA	***.775.617-**
139º	Da listagem geral – Ampla concorrência	JOYCE MACHADO CALIXTO	***.596.915-**
140º	Da listagem geral – Ampla concorrência	ALLANA DA SILVA ANDRADE	***.220.625-**
30º	Da listagem – Candidatos(as) Pretos (as) ou Pardos (as)	THALITA DO CARMO SOUZA	***.824.865-**
141º	Da listagem geral – Ampla concorrência	ANA MARIA SANTOS LEMOS DOS SANTOS	***.286.798-**
142º	Da listagem geral – Ampla concorrência	ANDREIA FRANCISCA SANTOS	***.478.155-**
143º	Da listagem geral – Ampla concorrência	CAROLAINÉ DE JESUS SANTANA	***.079.945-**
145º	Da listagem geral – Ampla concorrência	EUMARA BOMFIM DE SOUSA	***.312.815-**

Prefeitura Municipal Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

31º	Da listagem – Candidatos(as) Pretos (as) ou Pardos (as)	JUCIMARA CONCEICAO SOUZA	***.615.995-**
-----	---	--------------------------	----------------

Art. 7º O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer, impreterivelmente, ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Itabuna, no endereço abaixo relacionado, **no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua publicação**, no horário das **08h às 12h**, munido(a) de toda a documentação exigida no **Anexo I**.

Endereço: Avenida Comendador Firmino Alves, nº 110, Centro, Itabuna/BA.

§ 1º O não comparecimento no prazo estabelecido, bem como a apresentação incompleta da documentação exigida, será considerado como desistência tácita da vaga, acarretando a perda do direito à contratação, conforme previsto no Edital do certame.

§ 2º Os exames médicos constantes no **Anexo II** devem ser apresentados posteriormente ao Médico do Trabalho, em consulta a ser agendada pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 23 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br PEDRO ARACATIBE ALIAH HAILA GUIMARANSILVA
Data: 23/07/2026 13:13:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PEDRO ARACATIBE ALIAH HAILA GUIMARANSILVA
Secretário de Gestão e Inovação

Prefeitura Municipal Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

ANEXO I

1. Documento de Identificação Civil: Carteira de Identidade Civil (RG) ou Registro de Identificação Civil (RIC) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Cédula de Identidade de Estrangeiro (CIE) ou Identificação Militar ou Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social. No caso de estrangeiro deverão ser apresentados o visto permanente, o registro nacional de estrangeiro (RNE) e o passaporte;
2. CPF;
3. Certificado de Reservista /Dispensa Militar (para o sexo masculino);
4. Certidão de nascimento (se solteiro) ou casamento (se casado / divorciado / viúvo). No caso de estrangeiro, a certidão de nascimento ou casamento deverá ser apresentada juntamente com a tradução juramentada;
5. Título de eleitor;
6. Comprovante de quitação eleitoral (certidão eletrônica – não é necessário autenticar);
7. Comprovante de residência;
8. Certidão do INSS (consta/nada consta);
9. Certidão Negativa ou Positiva de Benefício Previdenciário do Estado da Bahia;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP (cópia da carteira de trabalho frente/verso ou providenciar documento que conste o número de inscrição junto aos bancos responsáveis);
11. Comprovante dos requisitos referentes ao cargo, especificados no Edital;
 - 11.1 Em caso de título obtido no exterior, deverá ser apresentada a devida tradução juramentada, bem como a revalidação e/ou reconhecimento realizados por Instituição Federal de Ensino Superior competente com o devido apostilamento, conforme disposto no art. 1º do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016 e art. 1º e 4º (Convenção da Apostila de Haia);
12. Registro no Conselho Regional de Classe (quando for o caso);
13. Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos ou de até 24 anos, se estudante em curso superior reconhecido pelo MEC;
14. **Certidões de antecedentes criminais emitidas pelos seguintes órgãos:**
 - Justiça Federal;
 - Justiça Estadual;
 - Polícia Civil;
 - Polícia Federal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

ANEXO II

Exames médicos que devem ser apresentados ao Médico do Trabalho em consulta a ser agendada pelo Departamento de Recursos Humanos:

FUNÇÃO	ATUAÇÃO	EXAMES COMPLEMENTARES
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	SESAU	• Hemograma completo • Glicemia • RX lombar • Teste ergométrico • Carteira de vacinação atualizada
APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SESAU	• Hemograma completo • Carteira de vacinação atualizada
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SESAU	• Hemograma completo • Sorologia para HIV • Sorologia para hepatite B e C • Carteira de vacinação atualizada
ARTE EDUCADOR	SESAU - eMULTI	• Hemograma com reticulócitos • Carteira de vacinação atualizada
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SESAU	• Hemograma completo • - Sorologia para HIV • - Sorologia para hepatite B e C • • Carteira de vacinação atualizada
PSICÓLOGO	SESAU	• Hemograma completo • Sorologia para HIV • Sorologia para hepatite

Prefeitura Municipal Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

		B e C • Carteira de vacinação atualizada
--	--	---

OBS: TODOS OS CANDIDATOS DEVERÃO RESPONDER O QUESTIONÁRIO SRQ 20 (SAÚDE MENTAL) QUE SERÁ DISPONIBILIZADO PELO RH.



**PORTARIA Nº 005, DE 23 DE JULHO DE 2026**

Dispõe sobre dilação de prazo para a
Conclusão dos trabalhos de Comissão
Processante no PAD 003/CMDCA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Itabuna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.528 de 17 de junho de 1991, alterada pela Lei nº 1.782 de 01 de março de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo do CMDCA, designada para a condução do PAD 003/CMDCA, em face das razões, apresentadas pela Presidente da Comissão constantes no Ofício 05, de 23 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
AIDA CARVALHO VITA
Data: 23/07/2026 12:50:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aida Vita Carvalho
Presidente do CMDCA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 11.408, DE 22 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidora pública municipal, do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Itabuna pelo motivo que indica e, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna - LOMI e, em atendimento ao requerimento da Diretora Técnica de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, formalizado através da Comunicação Interna nº 666, datado de 22.07.2026, que trata da exoneração da servidora pública municipal efetiva **MARIA TEIXEIRA SILVA SANTOS**, por motivo de **Aposentadoria por Idade** e, com o objetivo de cumprir o que estabelece a Constituição Federal e os arts. 39, inciso IV e 57, § 1º, da Lei Municipal nº 2.442, de 06.03.2019 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itabuna,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora pública municipal efetiva **MARIA TEIXEIRA SILVA SANTOS**, Professora Classe C, Nível III, Matrícula nº 002346-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação, por motivo de **Aposentadoria por Idade**, concedida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS.

Art. 2º - Em razão do desligamento da servidora referida nos termos do artigo anterior, fica declarado vago o cargo de Professor integrante do Quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal da Educação, com amparo no art. 39, da Lei Municipal nº 2.442, de 06 de março de 2019.

Art. 3º - Os efeitos legais e administrativos da exoneração e da vacância do cargo referidos nos arts. 1º e 2º desta Portaria, retroagem a **10 de julho de 2026**.

Art. 4º - Fica a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, através da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoal, autorizada a adotar as providências necessárias, visando o cumprimento do disposto nesta Portaria na forma da lei.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos legais e administrativos a **10 de julho de 2026**.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 22 de julho de 2026.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº. 11.404, DE 15 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de afastamento de cargo público, com remuneração, para qualificação profissional à servidora pública municipal efetiva que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna - LOMI e, com amparo no art. 4º, "caput", da Lei Municipal nº 2.664, de 06/03/2024; art. 9º, da Lei Municipal nº 2.665, de 06/03/2024 e no Decreto nº 16.410, de 27/03/2025;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora municipal **ANA CARLA MOTA BASTOS**, através do Documento Digital Interno nº 0194947, datado de 26.05.2026, ocupante do cargo de Analista de Saúde e Assistência - Assistente Social, para afastamento remunerado, com o objetivo de obter o título de Doutora em Saúde Pública;

CONSIDERANDO a AUTORIZAÇÃO PRÉVIA – DECLARAÇÃO, emitida pela Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS, órgão de lotação da servidora, a qual, atestou o interesse público na qualificação, a pertinência temática do curso, inexistência de prejuízo ao serviço, bem como a observância dos limites quantitativos previstos no art. 3º do decreto acima referido, não excedendo a concessão simultânea a 1/3 (um terço) dos servidores efetivos da unidade administrativa, computados os servidores já afastados e aqueles com jornada de trabalho reduzida para qualificação profissional, nem o afastamento para mestrado e doutorado a 20% (vinte por cento) dos servidores ocupantes do mesmo cargo público, nos termos do mencionado decreto;

CONSIDERANDO o **PARECER Nº 297/2026** da Procuradoria-Geral do Município - PGM, que, instada a se manifestar sobre a legalidade da concessão para curso no exterior, concluiu pela sua viabilidade jurídica, desde que observadas as condicionantes nele estabelecidas, reconhecendo a acreditação da Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales – UCES perante a Comisión Nacional de Evaluación y Acreditación Universitaria – CONEAU, órgão oficial competente da República Argentina, como equivalente funcional do requisito de qualidade acadêmica previsto no art. 4º, § 2º, do Decreto nº 16.410/2025, conforme documentação juntada aos autos;

CONSIDERANDO o convênio celebrado entre a Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales - UCES e o Instituto de Educação Superior Latino-Americano – IESLA, com sede no Brasil, para a oferta do curso;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Secretário Municipal de Gestão e Inovação, autoridade competente para apreciação do pedido, que deferiu o afastamento, condicionou a eficácia da decisão ao cumprimento das exigências consignadas no Parecer nº 297/2026, bem como determinou que a Portaria contenha as restrições, obrigações e condições previstas no Decreto nº 16.410/2025; e

CONSIDERANDO finalmente, que a servidora acima referida firmou Termo de Responsabilidade e Compromisso e subscreveu, Termo Complementar comprometendo-se a requerer, imediatamente após a conclusão do curso, a revalidação do diploma perante a universidade pública brasileira e apresentar ao Município o respectivo comprovante de protocolo,





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora pública municipal efetiva **ANA CARLA MOTA BASTOS**, Matrícula nº 013336-01, ocupante do cargo de Analista de Saúde e Assistência, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, **AFASTAMENTO REMUNERADO**, para cursar o Doutorado em Saúde Pública na Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales - UCES, ofertado em convênio com o Instituto de Educação Superior Latino-Americano - IESLA.

Art. 2º O afastamento de que trata esta Portaria vigorará exclusivamente durante os períodos dos módulos acadêmicos presenciais, a saber:

- I - **Módulo 1:** Julho de 2026;
- II - **Módulo 2:** Janeiro de 2027; e
- III - **Módulo 3:** Julho de 2027.

§ 1º Para o **Módulo 1**, o afastamento fica autorizado pelo período de **20 (vinte) dias** corridos, com início em **15 de julho de 2026**.

§ 2º Os módulos subsequentes observarão o calendário acadêmico oficial atualizado apresentado pela instituição de ensino, mantido o limite máximo de **20 (vinte) dias** de afastamento para cada módulo.

§ 3º O benefício de que trata esta Portaria ficará restrito ao período regular de duração do curso, e a servidora deverá comunicar imediatamente qualquer alteração que implique suspensão, interrupção, trancamento, cancelamento ou conclusão antecipada do curso, observadas as consequências previstas nos arts. 7º, 10 e 23, do Decreto Municipal nº 16.410/2025.

Art. 3º Durante o período de afastamento de que trata esta Portaria, a suspensão do pagamento das vantagens previstas no art. 58, incisos I e II, da Lei Municipal nº 2.442/2019, bem como da gratificação e dos adicionais constantes do art. 67, incisos I, III, IV, V e VI da referida lei, ocorrerá proporcionalmente aos dias de afastamento da servidora, nos termos do art. 6º, § 1º, do Decreto Municipal nº 16.410/2025.

Art. 4º A servidora beneficiada deverá observar integralmente as obrigações previstas no Decreto Municipal nº 16.410/2025, no Termo de Responsabilidade e no Termo Complementar por ela firmados, ficando vedado, durante o período de afastamento na forma que dispõe esta Portaria, o exercício de outro cargo, função ou emprego na iniciativa privada, nos termos do art. 9º do decreto referido nesta portaria.

Parágrafo único. Na hipótese de acumulação constitucional de cargos, empregos ou funções públicas, a manutenção do afastamento fica condicionada à concessão simultânea de benefício de mesma natureza ou mais benéfico em ambos os vínculos administrativos, nos termos do Parágrafo único do art. 9º, do Decreto Municipal nº 16.410/2025.

Art. 5º Ficam designadas como fiscais do afastamento as servidoras municipais **Vanessa Moreira Magalhães Leite de Souza (Titular)** e **Regina Lima dos Santos Borges (Substituta)**.

Parágrafo único. A servidora beneficiada deverá encaminhar, tempestivamente, às fiscais designadas no "caput" deste artigo, por meio dos endereços eletrônicos **vanessa.mleite@outlook.com** e **regina.l@hotmail.com**, todas as informações e os documentos exigidos pelo Decreto Municipal nº 16.410/2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Art. 6º A concessão do presente afastamento importa no compromisso de permanência da servidora na Administração Pública Municipal, em pleno exercício, por período mínimo equivalente ao tempo de duração do benefício acrescido de 1/3 (um terço), após a comprovada conclusão do curso, sob pena de ressarcimento ao erário público municipal, na forma do art. 55, da Lei Municipal nº 2.442/2019, e nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 16.410/2025.

Art. 7º A manutenção do benefício concedido por esta Portaria fica condicionada ao cumprimento das obrigações previstas no Decreto Municipal nº 16.410/2025, bem como daquelas assumidas no Termo de Responsabilidade e no Termo Complementar firmados pela servidora ora contemplada com o benefício na forma do disposto nesta Portaria.

Art. 8º Fica estabelecido, em conformidade com o Termo Complementar assinado pela servidora, que o título de Doutor obtido ao final do curso somente produzirá efeitos funcionais, inclusive, para fins de enquadramento, promoção, progressão ou qualquer outra vantagem na carreira, após a respectiva revalidação por universidade pública brasileira.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 15 de julho de 2026.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:409358175 por AUGUSTO NARCISO
49 CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito Municipal

PEDRO ARACATIBE A HAILA Assinado de forma digital por
GUIMARANSILVA:842913035 PEDRO ARACATIBE A HAILA
72 GUIMARANSILVA:84291303572
PEDRO ARACATIBE ALIAH HAILA GUIMARANSILVA
Secretário de Gestão e Inovação





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 11.402, DE 14 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidora pública municipal efetiva; declara a vacância do cargo público; extingue a vaga correspondente e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, em especial, o que consta dos incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; tendo em vista dar legalidade ao **Pedido de Exoneração** da servidora pública municipal efetiva **KLÍVIA ARAÚJO MIRANDA**, formalizado e protocolado administrativamente em 03 de julho de 2026, através do Documento Digital Interno nº 0197317 e, ainda, em atendimento à solicitação constante da Comunicação Interna nº 583, datada de 14.07.2026, expedida pelo Departamento Técnico de Gestão Pessoal da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação,

CONSIDERANDO que o cargo de Agente de Serviços Gerais integra o rol dos cargos extintos pela Lei Municipal nº 2.661/2024, cujo aproveitamento para o cargo de Assistente Geral dependia de manifestação de vontade do servidor, permanecendo a servidora vinculada ao cargo originário, não sendo passível de novo provimento, e devendo haver a redução gradativa do quantitativo de vagas remanescentes por meio da ocorrência das vacâncias previstas em lei, processo este, que culminará na extinção definitiva desses cargos; e

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de formalizar a supressão da vaga do quadro de pessoal, para fins de controle administrativo do Quadro Geral de Cargos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora municipal **KLÍVIA ARAÚJO MIRANDA**, do cargo de Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 006912-04, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Inovação.

Art. 2º - Em decorrência da exoneração ora efetivada e do regime de extinção estabelecido pela Lei Municipal nº 2.661/2024, fica extinta a vaga correspondente ao cargo de Agente de Serviços Gerais ocupada pela citada servidora, vedado qualquer novo provimento.

Art. 3º – Os efeitos legais e administrativos da exoneração, vacância e extinção da vaga de que tratam os arts. 1º e 2º desta Portaria, retroagem a **01 de julho de 2026**, conforme consta do Documento Digital Interno citado nesta Portaria.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Art. 4º - Fica o Departamento Técnico de Gestão de Pessoal autorizado a proceder à imediata atualização dos dados no sistema de folha de pagamento, bem como à transmissão dos eventos pertinentes ao e-Social.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos legais e administrativos a **01 de julho de 2026**.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 14 de julho de 2026.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

OBSERVAÇÃO: Portaria publicada em 20.07.2026, na Edição nº 6672, do Diário Oficial Eletrônico Municipal com incorreção textual, e republicada nesta data com as devidas e necessárias correções, ficando sem efeito legal a publicação ocorrida anteriormente.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
**COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 178.152/2025

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 0009/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA.

A Comissão Especial de Contratação do Município de Itabuna-BA vem, através deste termo, dar ciência, a todos os interessados, da continuidade do julgamento do processo licitatório epigrafado, em sessão pública, a realizar-se no **dia 27/07/2026, a partir das 15h**. O processamento de todas as etapas da Concorrência continuará sendo realizado, exclusivamente, no endereço eletrônico <https://portal.licitanet.com.br>.

Itabuna-BA, 23 de julho de 2026.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ Nº 14.147.490/0001-68

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

O Município de Itabuna torna público a Retificação ao Extrato de Contrato de Inexigibilidade de Licitação, publicado no Diário Oficial do Município em 17 de junho de 2026, Ano XIV, Edição nº 6651, página 42. **Onde se lê: Vigência: 03/06/2026 a 31/06/2026. Leia-se: Vigência: 03/06/2026 a 31/12/2026.** INFORMAÇÕES NO DEPTº DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO E-MAIL: itabunalicita@gmail.com. Itabuna-BA.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 0010/2026
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.179.754/2025

O Prefeito Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, diante do Despacho favorável do Controle Interno, no interesse da Administração, em homologar o resultado da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2026**, que tem como objeto a **FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISPOSITIVOS AUXILIARES DE SINALIZAÇÃO NECESSÁRIA A SEGURANÇA VIÁRIA**, e adjudicar o seu objeto em favor das empresas:

SKY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 36.007.350/0001-27, com resultado no certame disputado, no valor global de **R\$ 73.060,00 (setenta e três mil e sessenta reais)**;

T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 26.348.306/0001-27, com resultado no certame disputado, no valor global de **R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)**;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Itabuna-BA, 22 de julho de 2026.

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal- Avenida Princesa Isabel, 678 São Caetano – Itabuna-Ba CEP. 45.607-288
CNPJ: 14.147.490/0001-68





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Diretoria de Licitações e Contratos

EXTRATO DO JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 187.157/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE MACRODRENAGEM, MICRODRENAGEM E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA.

INTERESSADOS: BIOECOS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 37.431.062/0001-68

Após análise das razões apresentadas pela impugnante, bem como das manifestações emitidas pelo Setor de Engenharia e pela Comissão Especial de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, designada pelo Decreto Municipal nº 17.188, de 6 de março de 2026, decidiu-se pelo **CONHECIMENTO** da impugnação apresentada pela empresa **BIOECOS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.431.062/0001-68**, e, no mérito, pelo **NÃO PROVIMENTO** dos pedidos formulados, mantendo-se inalterados os termos do edital e de seus anexos.

A íntegra da impugnação e da respectiva decisão encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

<https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/register/filter>

<https://licitanet.com.br/>

Fica mantida a realização da sessão pública de julgamento para o dia **24 de julho de 2026, às 9h.**

Itabuna BA, 23 de julho de 2026.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA



Secretaria Municipal
da SaúdeESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Licitação e Compras

EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 018-S/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE ITABUNA, por intermédio do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA**, com sede no(a) Av. Comendador Firmino Alves, n.º 110, Centro, na cidade de Itabuna-BA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.218.991/0001-95, fone (73) 3618-4901, por meio da Comissão de Contratação desta Entidade, torna público aos interessados que realizará **dispensa de licitação**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da autorização constante no Processo Administrativo nº 040-S/2026, subordinada aos ditames da Lei nº 14.133/2021, destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO PESSOAL POR DOSÍMETRO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: 29/07/2026.

A proposta de Preços deverá ser entregue, preferencialmente, para o Endereço Eletrônico lcsaudeitabuna@gmail.com até o dia e horário constante neste Aviso de Contratação Direta ou poderão ser entregues na Supervisão de Licitações e Compras, situada Av. Comendador Firmino Alves, n.º 110, Centro, Itabuna-BA, CEP 45.600-185, no horário das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00, em dias úteis até a data limite.

O Aviso de Contratação Direta estará disponível no Site Oficial do Município <https://itabuna.ba.gov.br/>, no link: licitações, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou através do E-mail: lcsaudeitabuna@gmail.com.

Itabuna, 23 de julho de 2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA – SESAU Nº 002/2026



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0198-2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013-2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0149258-2024**

Contrato nº 0198-2026 - Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA**, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 678, Bairro São Caetano, nesta cidade de Itabuna - Bahia, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ 14.147.490/0001-68. Contratada: **MNS MOREIRA COMÉRCIO DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP**, sediada na Rua La Paz, 190, Bairro Dinah Borges - CEP: 45.820-002 - Eunápolis - BA, CEP: 46.430-000 pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 08.752.660/0001-30. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA (SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA))**. Valor Global: R\$ 4.705,95 (QUATRO MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 14.133/2021. **Data da assinatura:** 17 de Julho de 2026.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Supervisão de Licitação e Compras

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0199-2026**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0024-2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0142407-2024**

Contrato nº 0199-2026 - Contratante: **MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 678, São Caetano, na cidade de Itabuna/BA, inscrita no CNPJ sob nº 14.147.490/0001-68. Contratada: **ALFAGRA SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com sede na Rua São Francisco nº 201-B, Bairro de Fátima, Itabuna (BA), pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 97.397.921/0001-71. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA (SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO)**. Valor Global: R\$ 489,76 (QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). Vigência: Da data da assinatura a 31 de dezembro de 2026. **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133/2021. **Data da Assinatura:** 20 de julho de 2026.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Supervisão de Licitação e Compras

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0200-2026**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0019-2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.159.237-2025**

Contrato nº 0200-2026 - Contratante: **MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 678, São Caetano, na cidade de Itabuna/BA, inscrita no CNPJ sob nº 14.147.490/0001-68. Contratada: **JHP AR CONDICIONADO LTDA**, com sede na Av. Londrina, nº 678, Loja 104, Sala 84, Centro, CEP: 87.111-220, Sarandi (PR), pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 61.941.298/0001-29. Objeto: **AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO E INSTALAÇÃO, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)**. Valor Global: R\$ 5.720,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS). Vigência: Da data da assinatura a 31 de dezembro de 2026. **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133/2021. **Data da Assinatura:** 20 de julho de 2026.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Supervisão de Licitação e Compras

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0202-2026**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0002-2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.149.035-2024**

Contrato nº 0202-2026 - Contratante: **MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 678, São Caetano, na cidade de Itabuna/BA, inscrita no CNPJ sob nº 14.147.490/0001-68. Contratada: **L. DE ARAÚJO SIQUEIRA XAVIER E CIA LTDA**, com sede na Rua Augusta S Silva 300, Bairro Caiçara, município AIUABA - CE, CEP: 63.575-000, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 30.713.644/0001-98. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E VASILHAME DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA (SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO / SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA)**. Valor Global: R\$ 30.785,70 (TRINTA MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS). Vigência: Da data da assinatura do contrato a 31 de dezembro de 2026. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 14.133/2021. **Data da assinatura:** 21 de julho de 2026.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Supervisão de Licitação e Compras

CONTRATO Nº 0203-2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001-2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180289-2025

Contrato nº 0203-2026 - Contratante: **MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua Francisco Silva Rocha, 100 - Centro, Itabuna-BA, CEP 45600-305, inscrita no CNPJ sob nº 31.027.072/0001-56. Contratada: **ASSOCIAÇÃO UNIÃO PARA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO LITORAL SUL - AUNAFES**, com sede na Rua São João Batista, nº 307, B, Santo Antônio, CEP: 45602-230, Itabuna (BA), pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 22.868.592/0001-09. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA**. Valor Global: R\$ 2.363.569,76 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). Vigência: 12 (doze) meses da data de assinatura do contrato. **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133/2021. **Data da Assinatura:** 23 de julho de 2026.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Supervisão de Licitação e Compras

CONTRATO Nº 0204-2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001-2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180289-2025

Contrato nº 0204-2026 - Contratante: **MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua Francisco Silva Rocha, 100 - Centro, Itabuna-BA, CEP 45600-305, inscrita no CNPJ sob nº 31.027.072/0001-56. Contratada: **ASSOCIAÇÃO REVIVER**, com sede na Fazenda Felicidade, Região do Rochedo, Vila de Mutuns, Zona Rural, CEP: 45.614-899, Itabuna (BA), pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 11.325.181/0001-42. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA**. Valor Global: R\$ 581.775,03 (QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS). Vigência: 12 (doze) meses da data de assinatura do contrato. **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133/2021. **Data da Assinatura:** 23 de julho de 2026.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Supervisão de Licitação e Compras

CONTRATO Nº 0205-2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001-2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180289-2025

Contrato nº 0205-2026 - Contratante: **MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua Francisco Silva Rocha, 100 - Centro, Itabuna-BA, CEP 45600-305, inscrita no CNPJ sob nº 31.027.072/0001-56. Contratada: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DA BAHIA - ASSGRIBAHIA**, com sede na Rua Santo Amaro, nº 54, Bairro de Fátima, Itabuna (BA), pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 22.799.890/0001-86. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA**. Valor Global: R\$ 2.069.274,68 (DOIS MILHÕES, SESENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS). Vigência: 12 (doze) meses da data de assinatura do contrato. **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133/2021. **Data da Assinatura:** 23 de julho de 2026.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Supervisão de Licitação e Compras

CONTRATO Nº 0206-2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001-2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180289-2025

Contrato nº 0206-2026 - Contratante: **MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua Francisco Silva Rocha, 100 - Centro, Itabuna-BA, CEP 45600-305, inscrita no CNPJ sob nº 31.027.072/0001-56. Contratada: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TERRITÓRIO LITORAL SUL**, com sede na Travessa Santa Rita, nº 22, térreo, Bairro Sarinha Alcântara, CEP: 45608-062, Itabuna (BA), pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 18.612.881/0001-67. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA**. Valor Global: R\$ 2.137.458,66 (DOIS MILHÕES, CENTO E TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). Vigência: 12 (doze) meses da data de assinatura do contrato. **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133/2021. **Data da Assinatura:** 23 de julho de 2026.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 316/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0190028-17**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 96.827.563/0001-27, AFM N.º: **43.177.00205/2026**, tendo como valor global **R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais)**. Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº315/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0192023-10**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob nº 12.418.191/0001-95, AFM N.º.: 43.177.00206/2026, tendo como valor global R\$ 290,00 (Duzentos e noventa reais). Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ/MF sob nº 73.856.593/0001-66, AFM N.º.: 43.177.00207/2026, tendo como valor global R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº310/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0177205-34**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 05.400.006/0001-70, AFM N.º.: 43.177.00208/2026, tendo como valor global R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais). Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 31.556.536/0001-11, AFM N.º.: 43.177.00209/2026, tendo como valor global R\$ 1.120,00 (Um mil cento e vinte reais). Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ/MF sob nº 73.856.593/0001-66, AFM N.º.: 43.177.00210/2026, tendo como valor global R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº303/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0188944-98**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 05.400.006/0001-70, AFM N.º.: 43.177.00211/2026, tendo como valor global R\$ 13.575,00 (Treze mil quinhentos e setenta e cinco reais). Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

MS HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 36.191.620/0001-00, AFM N.º.: 43.177.00212/2026, tendo como valor global R\$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais). Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº296/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0188792-60**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 09.092.152/0001-36, AFM Nº.: **43.177.00213/2026**, tendo como valor global **R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais)**. Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ/MF sob nº 73.856.593/0001-66, AFM Nº.: **43.177.00214/2026**, tendo como valor global **R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais)**. Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº291/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0176902-87**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 05.400.006/0001-70, AFM N.º.: 43.177.00215/2026, tendo como valor global R\$ 222,00 (Duzentos e vinte e dois reais). Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 96.827.563/0001-27, AFM N.º.: 43.177.00216/2026, tendo como valor global R\$ 1.440,00 (Um mil quatrocentos e quarenta reais). Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº287/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0182555-68**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob nº 12.418.191/0001-95, AFM N.º.: **43.177.00217/2026**, tendo como valor global **R\$ 1.256,00 (Um mil duzentos e cinquenta e seis reais)**. Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0160792-31**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 12.889.035/0002-93, AFM Nº.: **43.177.00218/2026**, tendo como valor global **R\$ 12.250,00 (Doze mil duzentos e cinquenta reais)**. Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº202/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0118944-76**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ/MF sob nº 73.856.593/0001-66, AFM N.º.: **43.177.00219/2026**, tendo como valor global **R\$ 1.060,00 (Um mil e sessenta reais)**. Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº196/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0105630-77**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 96.827.563/0001-27, AFM N.º: **43.177.00220/2026**, tendo como valor global **R\$ 194,00 (Cento e noventa e quatro reais)**. Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº192/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0088444-39**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/MF sob nº 67.729.178/0004-91, AFM N.º.: 43.177.00221/2026, tendo como valor global R\$ 600,00 (Seiscentos reais). Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº191/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0094505-15**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/MF sob nº 67.729.178/0004-91, AFM Nº.: 43.177.00222/2026, tendo como valor global R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais). Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº187/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0080991-30**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIB. DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 15.145.035/0001-96, AFM N.º: 43.177.00223/2026, tendo como valor global R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais). Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0069368-16**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

MS HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 36.191.620/0001-00, AFM N.º.: **43.177.00224/2026**, tendo como valor global **R\$ 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais)**. Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ/MF sob nº 73.856.593/0001-66, AFM N.º.: **43.177.00225/2026**, tendo como valor global **R\$ 1.995,00 (Um mil novecentos e noventa e cinco reais)**. Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0070565-42**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 04.307.560/0025-02, AFM N.º.: **43.177.00226/2026**, tendo como valor global **R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais)**. Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0086575-91**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 05.400.006/0001-70, AFM Nº.: 43.177.00227/2026, tendo como valor global R\$ 1.344,00 (Um mil trezentos e quarenta e quatro reais).
Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº152/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0039957-06**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

MS HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 36.191.620/0001-00, AFM N.º.: **43.177.00228/2026**, tendo como valor global **R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais)**. Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº142/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0068429-19**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 05.400.006/0001-70, AFM Nº.: 43.177.00229/2026, tendo como valor global **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**. Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob nº 81.706.251/0001-98, AFM Nº.: 43.177.00230/2026, tendo como valor global **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**. Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº136/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0035886-55**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

MS HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 36.191.620/0001-00, AFM N.º.: **43.177.00231/2026**, tendo como valor global **R\$ 276,00 (Duzentos e setenta e seis reais)**. Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº125/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0036770-89**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ/MF sob nº 73.856.593/0001-66, AFM N.º.: **43.177.00232/2026**, tendo como valor global **R\$ 1.620,00 (Um mil seiscentos e vinte reais)**. Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº119/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0030620-25**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob nº 21.681.325/0001-57, AFM Nº.: 43.177.00233/2026, tendo como valor global R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº118/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0037413-56**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 34.707.920/0001-66, AFM Nº.: 43.177.00234/2026, tendo como valor global R\$ 825,00 (Oitocentos e vinte e cinco reais). Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº140/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0018243-19**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

PURAH MEDICAL & CO LTDA, CNPJ/MF sob nº 28.345.933/0001-30, AFM Nº.: **43.177.00235/2026**, tendo como valor global **R\$ 40,000,00 (Quarenta mil reais)**. Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº316/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0190028-17**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 05.400.006/0001-70, AFM N.º.: 43.177.00236/2026, tendo como valor global R\$ 1.274,00 (Um mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº310/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0177205-34**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 05.400.006/0001-70, AFM N.º.: 43.177.00237/2026, tendo como valor global R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais). Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº308/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0192305-18**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, CNPJ/MF sob nº 28.123.417/0001-60, AFM Nº.: **43.177.00238/2026**, tendo como valor global **R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais)**. Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 34.707.920/0001-66, AFM Nº.: **43.177.00239/2026**, tendo como valor global **R\$ 26.910,00 (Vinte e seis mil novecentos e dez reais)**. Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0190392-14**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ/MF sob nº 73.856.593/0001-66, AFM N.º.: 43.177.00240/2026, tendo como valor global R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais). Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº298/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.01770093-01**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 05.400.006/0001-70, AFM N.º.: 43.177.00241/2026, tendo como valor global R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais). Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº287/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0182555-68**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 45.107.793/0001-80, AFM Nº.: 43.177.00242/2026, tendo como valor global R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais). Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0153161-75**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 04.307.650/0012-98, AFM N.º.: **43.177.00243/2026**, tendo como valor global **R\$ 3.171,00 (Três mil cento e setenta e um reais)**. Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

MS HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 36.191.620/0001-00, AFM N.º.: **43.177.00244/2026**, tendo como valor global **R\$ 1.980,00 (Um mil novecentos e oitenta reais)**. Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº193/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0069037-13**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 21.632.425/0001-93, AFM Nº.: 43.177.00245/2026, tendo como valor global **R\$ 99,00 (Noventa e nove reais)**. Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 35.959.514/0001-53, AFM Nº.: 43.177.00246/2026, tendo como valor global **R\$ 857,50 (Oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**. Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0041441-22**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 10.586.940/0003-20, AFM Nº.: 43.177.00247/2026, tendo como valor global R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais). Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 315/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0192023-10

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

OESTE SUL CIRURGICA LTDA, CNPJ/MF sob nº 61.828.536/0001-94, AFM N.º: **43.177.00248/2026**, tendo como valor global **R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)**. Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº312/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0192418-03**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

MS HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 36.191.620/0001-00, AFM N.º.: **43.177.00249/2026**, tendo como valor global **R\$ 239,00 (Duzentos e trinta e nove reais)**. Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 311/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.190203-86

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 05.400.006/0001-70, AFM N.º: **43.177.00250/2026**, tendo como valor global **R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)**. Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

CM HOSPITALAR S.A, CNPJ/MF sob nº 12.420.164/0036-87, AFM N.º: **43.177.00251/2026**, tendo como valor global **R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)**. Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0188792-60**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 09.092.152/0001-36, AFM Nº.: 43.177.00252/2026, tendo como valor global R\$ 23.100,00 (Vinte e três mil e cem reais). Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0177963-52**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob nº 81.706.251/0001-98, AFM Nº.: 43.177.00253/2026, tendo como valor global R\$ 1.125,00 (Um mil cento e vinte e cinco reais). Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº292/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0188856-69**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 09.092.152/0001-36, AFM N.º.: **43.177.00254/2026**, tendo como valor global **R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais)**. Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

MS HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 36.191.620/0001-00, AFM N.º.: **43.177.00255/2026**, tendo como valor global **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**. Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.017604-82**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 09.092.152/0001-36, AFM Nº.: 43.177.00256/2026, tendo como valor global R\$ 676,00 (Seiscentos e setenta e seis reais). Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob nº 21.681.325/0001-57, AFM Nº.: 43.177.00257/2026, tendo como valor global R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº229/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0130697-40**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

VITORIA FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob nº 49.221.673/0001-60, AFM Nº.: **43.177.00258/2026**, tendo como valor global **R\$ 4.530,00 (Quatro mil quinhentos e trinta reais)**. Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº223/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0072747-01**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 05.400.006/0001-70, AFM N.º.: 43.177.00259/2026, tendo como valor global R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº221/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0125216-57**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

VITORIA FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob nº 49.221.673/0001-60, AFM N.º: **43.177.00260/2026**, tendo como valor global **R\$ 179,00 (Cento e setenta e nove reais)**. Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0069037-13**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

MS HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 36.191.620/0001-00, AFM N.º.: **43.177.00261/2026**, tendo como valor global **R\$ 376,00 (Trezentos e setenta e seis reais)**. Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº166/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0069482-29**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 05.400.006/0001-70, AFM N.º.: 43.177.00262/2026, tendo como valor global R\$ 2.060,00 (Dois mil e sessenta reais). Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0041441-22**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 09.092.152/0001-36, AFM Nº.: 43.177.00263/2026, tendo como valor global R\$ 14.400,00 (Catorze mil e quatrocentos reais). Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº142/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0068429-19**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ/MF sob nº 73.856.593/0001-66, AFM N.º.: **43.177.00264/2026**, tendo como valor global **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**. Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 96.827.563/0001-27, AFM N.º.: **43.177.00265/2026**, tendo como valor global **R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)**. Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0030620-25**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

VITÓRIA FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob nº 49.221.673/0001-60, AFM Nº.: 43.177.00266/2026, tendo como valor global R\$ 15.540,00 (Quinze mil quinhentos e quarenta reais).
Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº068/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0032245-57**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 96.827.563/0001-27, AFM Nº.: 43.177.00267/2026, tendo como valor global **R\$ 1.888,00 (Um mil oitocentos e oitenta e oito reais)**. Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº318/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0195403-80**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 96.827.563/0001-27, AFM N.º: 43.177.00268/2026, tendo como valor global **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**. Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº312/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0192418-03**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 05.400.006/0001-70, AFM N.º: 43.177.00269/2026, tendo como valor global R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais). Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

OESTE SUL CIRURGICA LTDA, CNPJ/MF sob nº 61.828.536/0001-94, AFM N.º: 43.177.00270/2026, tendo como valor global R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais). Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº304/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0190392-14**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, CNPJ/MF sob nº 37.753.111/0001-53, AFM N.º.: 43.177.00271/2026, tendo como valor global **R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)**. Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº303/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0188944-98**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 05.400.006/0001-70, AFM Nº.: 43.177.00272/2026, tendo como valor global R\$ 2.960,00 (Dois mil novecentos e sessenta reais). Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº216/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0108016-01**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 96.827.563/0001-27, AFM N.º: **43.177.00273/2026**, tendo como valor global **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**. Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº197/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0105048-10**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 31.097.573/0001-09, AFM Nº.: 43.177.00274/2026, tendo como valor global R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais). Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0110496-44**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ/MF sob nº 73.856.593/0001-66, AFM N.º.: 43.177.00275/2026, tendo como valor global R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais). Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0068036-89**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 05.400.006/0001-70, AFM Nº.: 43.177.00276/2026, tendo como valor global R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº118/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0037413-56**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

MS HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 36.191.620/0001-00, AFM N.º.: **43.177.00277/2026**, tendo como valor global **R\$ 267,00 (Duzentos e sessenta e sete reais)**. Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0192699-96**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 09.092.152/0001-36, AFM N.º.: **43.177.00278/2026**, tendo como valor global **R\$ 6.720,00 (Seis mil setecentos e vinte reais)**. Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº311/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0190203-86**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 05.400.006/0001-70, AFM N.º: 43.177.00279/2026, tendo como valor global R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº304/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0190392-14**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 09.092.152/0001-36, AFM N.º: **43.177.00280/2026**, tendo como valor global **R\$ 44.760,00 (Quarenta e quatro mil setecentos e sessenta reais)**. Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob nº 12.418.191/0001-95, AFM N.º: **43.177.00281/2026**, tendo como valor global **R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**. Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 298/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0177093-01

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 18.917.657/0001-83, AFM Nº.: **43.177.00282/2026**, tendo como valor global **R\$ 620,00 (Seiscentos e vinte reais)**. Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ/MF sob nº 73.856.593/0001-66, AFM Nº.: **43.177.00283/2026**, tendo como valor global **R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)**. Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº292/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0188856-69**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 05.400.006/0001-70, AFM N.º.: 43.177.00284/2026, tendo como valor global R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais). Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0182555-68**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 09.092.152/0001-36, AFM Nº.: **43.177.00285/2026**, tendo como valor global **R\$ 752,00 (Setecentos e cinquenta e dois reais)**. Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0098473-18**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 31.556.536/0001-11, AFM Nº.: 43.177.00286/2026, tendo como valor global R\$ 35.400,00 (Trinta e cinco mil e quatrocentos reais). Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº194/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0084516-23**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/MF sob nº 67.729.780/0004-91, AFM N.º.: 43.177.00287/2026, tendo como valor global R\$ 4.340,00 (Quatro mil trezentos e quarenta reais). Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0067512-71**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 05.400.006/0001-70, AFM N.º.: **43.177.00288/2026**, tendo como valor global **R\$ 9.838,00 (Nove mil oitocentos e trinta e oito reais)**. Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob nº 12.418.191/0001-95, AFM N.º.: **43.177.00289/2026**, tendo como valor global **R\$ 750,40 (Setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos)**. Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº153/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0041441-22**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob nº 02.520.829/0001-40, AFM Nº.: **43.177.00290/2026**, tendo como valor global **R\$ 2.715,00 (Dois mil setecentos e quinze reais)**.
Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0042236-93**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

MS HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 36.191.620/0001-00, AFM N.º.: **43.177.00291/2026**, tendo como valor global **R\$ 72,00 (Setenta e dois reais)**. Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº119/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0030620-25**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 05.400.006/0001-70, AFM N.º.: 43.177.00292/2026, tendo como valor global R\$ 5.460,00 (Cinco mil quatrocentos e sessenta reais).
Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº303/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0188944-98**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 31.097.573/0001-09, AFM Nº.: 43.177.00293/2026, tendo como valor global R\$ 2.130,00 (Dois mil cento e trinta reais). Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº292/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0188856-69**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob nº 81.706.251/0001-98, AFM N.º: 43.177.00294/2026, tendo como valor global R\$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais). Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 291/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0176902-87

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ/MF sob nº 73.856.593/0001-66, AFM N.º: **43.177.00295/2026**, tendo como valor global **R\$ 15.120,00 (Quinze mil cento e vinte reais)**. Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 96.827.563/0001-27, AFM N.º: **43.177.00296/2026**, tendo como valor global **R\$ 4.530,00 (Quatro mil quinhentos e trinta reais)**. Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº281/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0171604-82**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/MF sob nº 67.729.178/0004-91, AFM N.º.: 43.177.00297/2026, tendo como valor global R\$ 864,00 (Oitocentos e sessenta e quatro reais). Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº254/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0147393-58**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

CM HOSPITALAR S.A, CNPJ/MF sob nº 12.420.164/0036-87, AFM N.º: **43.177.00298/2026**, tendo como valor global **R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais)**. Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº221/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0125216-57**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 96.827.563/0001-27, AFM N.º: 43.177.00299/2026, tendo como valor global **R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais reais)**. Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº166/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0069482-29**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 05.400.006/0001-70, AFM N.º.: 43.177.00300/2026, tendo como valor global **R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)**. Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

MS HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 36.191.620/0001-00, AFM N.º.: 43.177.00301/2026, tendo como valor global **R\$ 342,00 (Trezentos e quarenta e dois reais)**. Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0041441-22**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 05.400.006/0001-70, AFM Nº.: 43.177.00302/2026, tendo como valor global R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº152/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0039957-06**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 05.400.006/0001-70, AFM N.º.: 43.177.00303/2026, tendo como valor global R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais). Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

VITORIA FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob nº 49.221.673/0001-60, AFM N.º.: 43.177.00304/2026, tendo como valor global R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais). Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/MF sob nº 67.729.178/0004-91, AFM N.º.: 43.177.00305/2026, tendo como valor global R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº150/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0067171-71**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 05.400.006/0001-70, AFM N.º.: **43.177.00306/2026**, tendo como valor global **R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)**. Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

MS HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 36.191.620/0001-00, AFM N.º.: **43.177.00307/2026**, tendo como valor global **R\$ 176,00 (Cento e setenta e seis reais)**. Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº147/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0035936-59**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 05.400.006/0001-70, AFM N.º.: 43.177.00308/2026, tendo como valor global R\$ 190,00 (Cento e noventa reais). Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº143/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0067108-34**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 05.400.006/0001-70, AFM N.º.: 43.177.00309/2026, tendo como valor global R\$ 12.502,56 (Doze mil quinhentos e dois reais e cinquenta e seis centavos). Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ/MF sob nº 73.856.593/0001-66, AFM N.º.: 43.177.00310/2026, tendo como valor global R\$ 6.450,00 (Seis mil quatrocentos e cinquenta reais). Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº123/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2025.0042201-63**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 05.400.006/0001-70, AFM N.º.: 43.177.00311/2026, tendo como valor global R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 08.218.991/0001-95

AVISO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESAB - PREGÃO ELETRÔNICO N°082/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019.8712.2026.0032193-91**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO DA SESAB.

Vigência: 31/12/2026 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratada:

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 05.400.006/0001-70, AFM N°.: **43.177.00312/2026**, tendo como valor global **R\$ 11.680,00 (Onze mil seiscentos e oitenta reais)**. Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob nº 21.681.325/0001-57, AFM N°.: **43.177.00313/2026**, tendo como valor global **R\$ 1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais)**. Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

Z4 HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 50.910.673/0001-57, AFM N°.: **43.177.00314/2026**, tendo como valor global **R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais)**. Data de Emissão: 09 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21.





004

Itabuna - Rua Adolfo Maron, 1 Nossa Sra. da Conceição, Itabuna -
16 E-mail: a.csbahia2004@gmail.com

Atenciosamente,

Adevaldo Sarmento dos Santos
Presidente
Tel. (73) 99163-2216

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS



Assembleia Geral Ordinária

O Presidente da ACSB- Associação de Cegos do Sul da Bahia, CNPJ 06697618/0001-39, o Sr. Adevaldo Sarmento dos Santos, no uso de suas atribuições estatutárias, Cap IV, sessão I, Art.26, CONVOCA os ASSOCIADOS, COLABORADORES, SOCIEDADE CIVIL, representantes do poder LEGISLATIVO, EXECUTIVO e JUDICIÁRIO para uma Assembleia Geral Ordinária no dia 10 de setembro de 2026, na Câmara Municipal de Itabuna – Sede da ACSB, Rua Adolfo Maron, Bairro Nossa Senhora da Conceição, às 16h em primeira chamada e às 16h30 em segunda chamada, com qualquer número afim de tratarem da seguinte ordem do dia:

- 1) Prestação de contas: apresentação, discussão e votação dos demonstrativos financeiros do exercício do ano de 2025;
- 2) Prestação de contas das ações desenvolvidas pela ACSB no ano de 2025.

Após ao término da prestação de contas, será realizado no Foyer do mesmo local uma celebração dos 22 anos da Associação.

Contamos com a presença de todos.

Itabuna, 23 de julho de 2026

Adevaldo Sarmento Santos.
Presidente da ACSB.

Apoio:  Adonias Filho
CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA SECRETARIA
DE CULTURA



PROTOCOLO DE ASSINATURA

DOCUMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Arquivo: Diario Oficial - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - Ed 6675.pdf

Ano/Edição: ANO XIV - Nº 6675

DADOS DA ASSINATURA

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Data/Hora: 23/07/2026 22:31:21 (UTC-3)

CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO

DF97-EF23-B770-9066-B03B

A autenticidade pode ser conferida através do QR Code abaixo ou acessando
<https://www.procede.org/verificar>

HASH CRIPTOGRÁFICO DO DOCUMENTO

296cef48bdecfa5ab5d756fcd6686fd9852e43391be165417a07baf019f775d0

Qualquer alteração neste arquivo invalidará a assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a Lei nº 14.063/2020 e o Decreto nº 10.543/2020, garantindo sua validade jurídica em todo o território nacional.

Este protocolo assegura autenticidade, integridade e não repúdio, oferecendo segurança jurídica para uso em processos administrativos e privados.

Gerado e assinado por software de propriedade da PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamento pelo Decreto nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

